



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações complementares, documentos comprobatórios e providências da Prefeitura e da URBES sobre governança, estatuto, controles internos, sustentabilidade financeira, apontamentos do TCE-SP e conformidade legal da URBES.

CONSIDERANDO que a prestação de informações ao Poder Legislativo deve observar os princípios da transparência, veracidade e completude, sendo que respostas genéricas, evasivas ou desprovidas de documentação comprobatória podem caracterizar descumprimento do dever legal de informação, sujeitando os responsáveis às medidas administrativas, disciplinares e de controle externo cabíveis;

CONSIDERANDO que, em resposta ao Requerimento nº 0436/2026, a URBES apresentou informações parciais, genéricas e, em diversos pontos, desacompanhadas dos documentos expressamente solicitados, o que compromete a plenitude da fiscalização legislativa;

CONSIDERANDO que a própria resposta admitiu a inexistência, até o momento, de Programa de Integridade formalmente instituído, sem apresentar justificativa, cronograma de implantação, unidade responsável ou medidas compensatórias de controle;

CONSIDERANDO que o item referente à existência de Comitê de Auditoria ou estrutura formal de gestão de riscos não foi efetivamente respondido, tendo sido substituído por alegações genéricas sobre observância normativa, sem indicação de composição, atos normativos, fluxos de controle, matriz de risco ou segregação formal de atribuições;

CONSIDERANDO que há aparente inconsistência entre a composição do Conselho de Administração informada na resposta e aquela constante do Estatuto Social anexado, além de apontamentos do Tribunal de Contas do Estado quanto à necessidade de atualização estatutária e ao enquadramento da composição do colegiado;

CONSIDERANDO que os materiais anexos revelam apontamentos relevantes do TCE-SP relacionados a fragilidades de governança, controle interno, transparência, planejamento, iliquidez, dependência de transferências financeiras do Poder Executivo e necessidade de adoção de medidas efetivas para equilíbrio econômico-financeiro;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o simples encaminhamento genérico de anexos, sem resposta clara, sintética, objetiva e individualizada a cada quesito formulado, não satisfaz o dever de prestação de informações do Poder Público ao Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a URBES desempenha funções centrais na mobilidade urbana e administra contratos, sistemas, receitas e estruturas com elevado impacto orçamentário, operacional e social, impondo-se elevado padrão de governança, transparência e conformidade legal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo municipal fiscalizar os atos da Administração Direta e Indireta, inclusive quanto à legalidade, economicidade, eficiência, conformidade normativa, governança e correta aplicação de recursos públicos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que encaminhe, de forma individualizada, objetiva, documentada e completa, as seguintes informações complementares:

1. Quais dispositivos concretos da Lei Federal nº 13.303/2016 a URBES entende já ter integralmente cumprido e quais ainda dependem de regulamentação, implementação ou atualização interna? Encaminhar quadro comparativo de aderência normativa.
2. Por qual motivo a URBES ainda não possui Programa de Integridade formalmente instituído? Indicar responsáveis pela omissão, análise jurídica adotada, previsão orçamentária, cronograma de implantação e minuta ou estudos já existentes sobre o tema.
3. A URBES possui ou não estrutura formal de gestão de riscos, auditoria interna, comitê de auditoria ou unidade equivalente? Encaminhar organograma, atos normativos, fluxos decisórios, responsáveis e relatórios produzidos nos últimos 24 meses.
4. Encaminhar os decretos de nomeação e a fundamentação dos critérios técnicos utilizados para nomeação de todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração atualmente em exercício.
5. A Prefeitura ou a URBES já instauraram procedimento para atualização formal do Estatuto Social, especialmente quanto à composição do Conselho de Administração? Encaminhar minuta, parecer jurídico, estudo técnico ou cronograma de revisão.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

6. Encaminhar tabela consolidada com o resultado operacional anual da URBES nos últimos 5 exercícios, discriminando, para cada ano, receita bruta, receita operacional, despesas operacionais, resultado líquido, déficit ou superávit, transferências financeiras recebidas e participação percentual dessas transferências na composição das receitas.
7. Os valores transferidos pelo Município à URBES nos últimos 5 exercícios constituem subsídio tarifário, cobertura de déficit, custeio administrativo, investimento, aporte operacional ou outra natureza contábil/orçamentária? Discriminar rubrica, fundamento legal e unidade orçamentária de origem.
8. Encaminhar memória de cálculo e planilha que demonstre o custo médio global por quilômetro rodado do sistema, inclusive com indicação expressa sobre a inclusão ou não dos custos de infraestrutura, administração, terminais, tecnologia e fiscalização.
9. Quais são os indicadores públicos de desempenho utilizados pela URBES e/ou SEMOB para monitorar eficiência operacional, cumprimento contratual, tempo médio de deslocamento, regularidade, confiabilidade, lotação, índice de reclamações e satisfação do usuário? Encaminhar série histórica dos últimos 3 exercícios e a respectiva metodologia de apuração.
10. Qual o endereço eletrônico exato do Portal de Transparência da URBES? Encaminhar comprovação da periodicidade efetiva de atualização de contratos, aditivos, relatórios, demonstrações financeiras e atas de conselhos.
11. Considerando a resposta da SEMOB de que há sistema segregado de funções e mecanismos de controle interno no processamento e arrecadação de multas de trânsito, informar de modo pormenorizado quais são esses sistemas, quais unidades e agentes atuam em cada etapa do fluxo administrativo, quais controles de conferência, registro, baixa e contestação são adotados, se há trilha de auditoria, logs de acesso, conciliações periódicas, fiscalização pela Controladoria ou auditoria interna, bem como encaminhar os atos normativos, manuais, fluxogramas e relatórios que comprovem tais mecanismos.
12. Encaminhar cópia integral do estudo de viabilidade jurídica, regulatória, econômica e concorrencial do aplicativo URB Drive, ou, caso inexistir, informar expressamente se a operação foi estruturada sem esse estudo formal.
13. Qual o valor total consolidado dos passivos judiciais da URBES? Discriminar por natureza, fase processual, risco, exigibilidade, provisão contábil e cronograma estimado de pagamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

14. Existe plano formal de metas anuais da Diretoria, com indicadores, metas, responsáveis, avaliação periódica e publicidade ativa? Encaminhar os documentos correspondentes aos últimos 2 exercícios.
15. Encaminhar, de forma organizada, todas as decisões, recomendações, determinações, alertas e apontamentos do TCE-SP relacionados à URBES nos últimos 5 anos, acompanhados de plano de ação, status de cumprimento, unidade responsável e evidências de saneamento.
16. A Controladoria-Geral do Município realizou, nos últimos 5 anos, auditoria, inspeção, monitoramento ou recomendação específica sobre governança, controles internos, transparência, contratos, remuneração de dirigentes ou equilíbrio financeiro da URBES? Encaminhar relatórios e providências adotadas.
17. Por qual motivo a URBES afirmou não existir sobreposição de competências com Secretarias Municipais, se o tema relativo à arrecadação e controle de multas foi remetido à SEMOB? Indicar com precisão o desenho institucional de competências entre URBES e Administração Direta.
18. Quais contratos vigentes tiveram reequilíbrio econômico-financeiro restabelecido? Indicar número do contrato, contratado, objeto, data do pedido, fundamento jurídico, metodologia de cálculo, valor reconhecido e ato autorizativo.
19. Há concentração de fornecedores estratégicos? Apresentar relação dos 10 maiores contratados da URBES nos últimos 3 exercícios, com respectivos valores pagos, percentuais sobre a despesa total, objeto contratual e avaliação de risco de dependência operacional.
20. Existe cruzamento sistemático entre dados de arrecadação, subsídios públicos, cumprimento contratual e indicadores de desempenho? Encaminhar relatórios, painéis ou estudos utilizados para verificar a eficiência real do sistema e subsidiar decisões administrativas.
21. Quais providências concretas foram adotadas, com datas, após os apontamentos do TCE-SP sobre fragilidades de governança e controle interno, inclusive no tocante à subordinação do controle interno, transparência, planejamento, equilíbrio fiscal, cargos comissionados e disciplina remuneratória da Diretoria?
22. Houve instauração de sindicância, procedimento administrativo, apuração interna ou encaminhamento à Controladoria em razão de apontamentos do TCE-SP? Anexar número do processo, objeto, fase atual e resultados.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

23. A Prefeitura pretende realizar estudo comparativo do modelo institucional da URBES em relação a alternativas de gestão direta, agência regulatória, autarquia ou outro arranjo institucional? Indicar prazo e unidade responsável.

Atenciosamente,

Sorocaba, 03 de abril de 2026.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003800380034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 03/04/2026 18:55

Checksum: 3EE0657A86A0D9F144F36AD00D0E1DED877A416BA6FF3ECA7A3B6D38835F25AF

